



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 20 – CME, de 06 de fevereiro de 2019.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora Centro Catequético e de Promoção Humana “Santa Izabel da Hungria” e autorização de funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola no Oásis Infantil “São João Antonio Farina” - Belém/PA.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 28/15 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 001/19-CME, bem como no Parecer nº 02/2019-CME/CP, em sessão ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de cinco (5) anos, a partir de 09 de janeiro de 2019, a entidade mantenedora Centro Catequético e de Promoção Humana “Santa Izabel da Hungria”, CNPJ nº 04.740.981/0001-64, situada na Travessa Guerra Passos, nº 442, Bairro Guamá - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período de cinco (5) anos, a partir de 09 de janeiro de 2019, o funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-escola no Oásis Infantil “São João Antonio Farina”, situada na Travessa Guerra Passos, nº 442, Bairro Guamá - Belém/PA.

Parágrafo único. No prazo de até sessenta dias antes do vencimento deste ato, a direção da Escola deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME